



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Rua Profº Geraldo von Sohsten, nº 147 - Jaguaribe - 58.015-190 - João Pessoa-PB
Portal Eletrônico: www.tce.pb.gov.br / Fone: (83) 3208-3300 / 3208-3364



PROCESSO TC nº 06012/19

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Governo do Estado da Paraíba

Responsáveis: Ricardo Vieira Coutinho (01/01/2018 a 22/11/2018 e 27/11/2018 a 31/12/2018)
Ana Ligia Costa Feliciano (23/11/2018 a 26/11/2018)

Advogados: Felipe Gomes de Medeiros (OAB/PB 20.227)

José Leonardo de Souza Lima Júnior (OAB/PB 16.682)

Relator: Cons. em exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

Exercício: 2018

EMENTA: PODER EXECUTIVO ESTADUAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA – EXERCÍCIO 2018 – SOB A RESPONSABILIDADE DO EX-GOVERNADOR, Sr. RICARDO VIEIRA COUTINHO (01/01/2018 a 22/11/2018 e 27/11/2018 a 31/12/2018). Emissão de PARECER CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS. Encaminhamento à Assembleia Legislativa do Estado.

PARECER PPL – TC – 00003/22

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 70, parágrafo único da Constituição Federal e 70 e 71, inciso I da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do **Processo TC n.º 06012/19**, concernente à Prestação de Contas Anual do **Sr. RICARDO VIEIRA COUTINHO**, ex-Governador do Estado da Paraíba, referente ao período de 01/01/2018 a 22/11/2018 e 27/11/2018 a 31/12/2018, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, com a declaração de impedimento do Conselheiro Arnóbio Alves Viana, na conformidade do Relatório e do Voto do Relator, bem como do Parecer Ministerial, partes integrantes do presente ato formalizador, em emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando-o à consideração da Egrégia Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Presente ao julgamento o Procurador Geral do Ministério Público de Contas
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Virtual do TCE/PB

João Pessoa, 24 de janeiro de 2022

Assinado 2 de Fevereiro de 2022 às 08:54



Cons. Fernando Rodrigues Catão
PRESIDENTE

Assinado 1 de Fevereiro de 2022 às 15:35



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo
RELATOR

Assinado 2 de Fevereiro de 2022 às 08:06



Cons. André Carlo Torres Pontes
CONSELHEIRO

2 de Fevereiro de 2022 às 08:55



Cons. Antonio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO

Assinado 2 de Fevereiro de 2022 às 07:41



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

1 de Fevereiro de 2022 às 15:47



Bradson Tiberio Luna Camelo
PROCURADOR(A) GERAL